

Aprovada em 04/03/96

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA
E SEIS**

No dia vinte e seis de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. **Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de Fevereiro de 1996**
2. **Assinatura de Termos de Aceitação de Nomeação:**
 - a) José Ribeiro Jacinto dos Santos - Fiscal Municipal de 1ª classe
 - b) Rui Jorge Pinheiro dos Santos Ribeiro - Fiscal Municipal de 1ª classe
 - c) Maria de Fátima do Nascimento Bastos Brandão - Fiscal Municipal de 1ª classe
 - d) João Manuel Vilela Rasteiro - Fiscal Municipal de 1ª classe
 - e) Carlos Melo da Silva Santos - Fiscal Municipal de 1ª classe
 - f) Armando Manuel Moreira Ferreira Figo - Fiscal Municipal de 1ª classe
 - g) Armindo da Costa Moura - Fiscal Municipal de 1ª classe
 - h) Amélia Maria Figueiredo Pinto das Neves - Fiscal Municipal de 1ª classe
3. **Realização de Estágios**

II - FINANÇAS

1. **Situação Financeira**
2. **Relação de pagamentos do mês de Janeiro/96**
3. **Concurso público nº 4/95 - Serviço de limpeza da Casa Municipal da Cultura - Adjudicação**
4. **Concurso público nº 2/95 - Fornecimento de combustíveis - Adjudicação**
5. **Concurso público nº 3/94 - Concessão de exploração do Café-bar do Mercado D. Pedro V**
6. **Concurso limitado para aquisição de inertes - Abertura de concurso**
7. **Concurso limitado nº 77/95 - aquisição de produtos para desinfectação das águas das Piscinas Municipais - Adjudicação**
8. **Concurso público nº 1/96 - Fornecimento de produtos asfálticos - Abertura de propostas**
9. **Concurso público nº 8/95 - Fornecimento de pneus e câmaras de ar - Abertura de propostas**

III - PLANEAMENTO

1. **QCA I/ Via de Penetração Monte Formoso-Ingote e Nó dos Olivais - 1ª Fase**
2. **Programa Ambiente - Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos do Baixo Mondego - Candidatura**

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. **Fernandes & Calado, Ldª - Construção de um edifício em S. Martinho do Bispo - Avaliação de áreas de cedência - Regtº 25830/95**
2. **Construções Correia & Marques, Ldª - Construção de um edifício na Casa Branca - Regtº 9728/95**
3. **Francisco José de Almeida Cardoso - Urbanização da Tamonte - Lote 54 - Regtº 3304/96**
4. **Mário António Fonseca Loureiro - Obras de restauro de um prédio sito na Rua Joaquim António de Aguiar - Orçamento - Regtº 33000/95**
5. **Manuel Jegundo dos Reis - Obras de restauro de um prédio sito na Rua João Machado - Orçamento - Regtº 39548/95**
6. **António dos Santos Rodrigues Minga - Obras de restauro de um prédio sito na Rua Guerra Junqueiro, nº 46-B, 1º - Orçamento - Regtº 39737/95**
7. **Armando de Oliveira Pimenta - Construção de um edifício em S. Martinho do Bispo - Regtº 2819/96**

8. Victor Manuel Marques Rodrigues - Alvará de loteamento nº 357 - Lordemão - Recepção definitiva das obras - Regtº 23998/95
9. Junta de Freguesia de Vil de Matos - Prédio em ruína na Costa de Rios Frios - Regtº 3139/96
10. Duoconstroi, Ldª - Construção de um edifício na Fonte da Talha - Áreas de cedência - Regtº 42309/94
11. António José Lopes Leitão e Outros - Construção de um edifício na Rua Figueira da Foz - Regtº 33679/95
12. Pastelaria Cisne Branco - Rua Carlos Seixas - Regtº 38040/95
13. Cervejaria-Restaurante Marisqueira Munich 1 - Legalização de obras na Rua do Brasil - Regtº 38261/95
14. António Cardoso - Prédio em ruína em Casais do Campo - S. Martinho do Bispo
15. José Carlos Neves Vitorino - Construção de uma moradia no Areeiro - Regtº 35065/95
16. Delegação Regional de Indústria e Energia do Centro - Reclamação contra a Firma Redimalhas
17. Viabilidades de construção e/ou loteamentos:
 - a) José Manuel Guedes de Sá Nunes de Figueiredo - Rua Bernardo de Albuquerque - Regtº 32021/95
 - b) Grupobeiras - Ponte de Eiras - Regtº 37455/95
 - c) Victor Manuel Gomes Figueiredo - Cernache - Regtº 39897/95
 - d) Joaquim Duarte Ribeiro - Junqueira - Adémia - Regtº 1225/96
18. E.N. 111-1 - Cidreira/Coimbra - Parcela nº 39 - Indemnização ao arrendatário
19. Circular Interna - Troço Solum/Afrâneo Peixoto - Parcelas 15 e 17
20. Edifício de Apoio Domiciliário - Centro de Dia de Taveiro - Projecto

V - OBRAS MUNICIPAIS

1. Alargamento do C.M. 1130 - Larçã - Mata de S. Pedro - Abertura de propostas
2. Estrada de Brasfemes/Lagares - Prorrogação de prazo
3. Arranjo da Praceta Júlio Marques - Prorrogação de prazo
4. Instalação no Pátio da Inquisição - Revestimento de pavimentos - Trabalhos a mais
5. Remodelação da Avenida Fernão de Magalhães - 2ª Fase - Prorrogação do prazo de execução
6. Segurança Rodoviária - Semaforização de passadeiras

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Transportes Escolares - Março/96
2. Escola C+S de S. Silvestre - Arranjos exteriores - Acesso à escola - Auto de recepção definitiva
3. Empreendimento habitacional do Bairro da Rosa - Ingote - Realojamento dos agregados familiares de Ana Cristina Abrantes Pereira da Silva e António Mendes
4. Empreendimento habitacional do Bairro da Rosa - Ingote - Atribuição de habitação a António Luís Coimbra Matias
5. Projecto "La ville sous la ville"
6. Bairro da Rosa - Ingote - 84 habitações - infraestruturas eléctricas e telefónicas - abertura de propostas

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. I Festival Internacional de Teatro Francófono
2. Programação da Casa Municipal da Cultura - Março/96
3. Comemorações do Dia Mundial do Trabalhador - Cedência de espaços públicos

VIII - DESPORTO

1. Estágio de Karaté da Região Centro

IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. Rede de Saneamento de Águas Residuais e Remodelação do Abastecimento de Água a Torres do Mondego

X - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Associação Nacional de Municípios Portugueses - Decreto-Lei nº 327/95 - Regime Jurídico da Instalação e Funcionamento de Empreendimentos Turísticos
2. Associação Nacional de Municípios Portugueses - Orçamento de Estado para 1996
3. Núcleo de Investigação Científica de Incêndios Florestais - Comemorações do Dia Mundial da Árvore (PROSEPE) - Programa de Sensibilização da População Escolar
4. Associação Nacional de Municípios Portugueses - Lei nº 25/95
5. Associação Nacional de Municípios Portugueses - Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais

XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião de 12/02/96

DELIBERAÇÃO N. 3732/96:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA DOZE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.
Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Assinatura de Termos de Aceitação de Nomeação:

Seguidamente procedeu-se à assinatura dos seguintes termos de aceitação de nomeação:

- a) José Ribeiro Jacinto dos Santos - Fiscal Municipal de 1ª classe
- b) Rui Jorge Pinheiro dos Santos Ribeiro - Fiscal Municipal de 1ª classe
- c) Maria de Fátima do Nascimento Bastos Brandão - Fiscal Municipal de 1ª classe
- d) João Manuel Vilela Rasteiro - Fiscal Municipal de 1ª classe
- e) Carlos Melo da Silva Santos - Fiscal Municipal de 1ª classe
- f) Armando Manuel Moreira Ferreira Figo - Fiscal Municipal de 1ª classe
- g) Armindo da Costa Moura - Fiscal Municipal de 1ª classe
- h) Amélia Maria Figueiredo Pinto das Neves - Fiscal Municipal de 1ª classe.

I.3. Realização de Estágios

Para o assunto acima mencionado foi apresentada pelo Sr. Vereador João Silva a seguinte proposta:

"É cada vez mais frequente o pedido de realização de estágios nesta Câmara Municipal o que considero de relevar pelo que significa de reconhecimento pela competência técnica aqui instalada, bem como da importância que o poder local, cada vez mais, assume.

Torna-se, contudo necessário equacionar a forma como os referidos pedidos de estágio deverão ser formalizados, bem como o adequado tratamento processual, necessário à decisão.

Assim, considero que os estágios devem decorrer de solicitação formal, por parte da instituição que enquadra o estagiário, que referirá as condições e as características que o estágio deve revestir, por forma a evitar a proliferação de pedidos avulsos, formulados muitas vezes pelos próprios interessados, e salvaguardando-se aspectos diversos tais como os que se referem ao acesso à informação, seu tratamento e utilização.

Neste sentido proponho que:

1. Os estágios a realizar na Câmara Municipal tenham a característica de estágios não remunerados podendo, em condições excepcionais e integrados nomeadamente em relações de geminação, ser suportados logística ou financeiramente pela autarquia.

2. Os pedidos de estágio deverão ser formulados pela entidade que enquadra o estagiário que deverá indicar:

2.1. Nome do estagiário;

2.2. Objectivo do estágio;

2.3. Área de intervenção;

2.4. Tipo de trabalho a realizar pelo estagiário;

2.5. Condições logísticas e funcionais necessárias ao estagiário;

2.6. Tipo de avaliação e destino do trabalho do estagiário;

2.7. Necessidade ou não de existência de "orientador de estágio" por parte da Câmara;

2.8. Existência ou não de seguro do estagiário;

2.9. Termo de responsabilidade pela actuação do estagiário bem como pela utilização do trabalho de estágio que vier a ser realizado.

3. Entendendo-se os estágios num processo de relação de instituições e entidades diversas, e que têm a ver com a generalidade dos serviços da autarquia, os processos de pedidos de realização de estágio sejam organizados pela Divisão de Relações Públicas e Protocolo e submetidos a despacho do Sr. Presidente."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3733/96:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. VEREADOR JOÃO SILVA E ACIMA TRANSCRITA.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**II.1. Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e três de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e noventa e sete milhões seiscientos e sessenta e oito mil seiscientos e oitenta e dois escudos e sessenta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de trezentos e treze milhões novecentos e vinte e um mil setenta e cinco escudos e setenta centavos.

II.2. Relação de pagamentos do mês de Janeiro/96

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3734/96:

TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, CUJO TOTAL ASCENDE A QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E SESENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

II.3. Concurso público nº 4/95 - Serviço de limpeza da Casa Municipal da Cultura - Adjudicação

Para este assunto e com base na informação número duzentos e vinte/noventa e seis da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3735/96:

- ADJUDICAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA À FIRMA CONFORLIMPA (MADEIRA) - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE EDIFÍCIOS, LIMITADA, PELO PERÍODO DE DOIS ANOS, PELO VALOR MENSAL DE DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETE ESCUDOS MAIS IVA.

- APROVAR A FÓRMULA DE REVISÃO DE PREÇOS, CONSTANTE DA PROPOSTA.

- DISPENSAR DE AUDIÊNCIA PRÉVIA OS CONCORRENTES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, ARTº 103º, Nº 2, ALÍNEA A).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Concurso público nº 2/95 - Fornecimento de combustíveis - Adjudicação

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e noventa e cinco/noventa e seis do Departamento Financeiro e parecer do Director do Departamento Jurídico de catorze de Fevereiro de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 3736/96:

- ADJUDICAR O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS, NO VALOR GERAL DE DUZENTOS E TREZE MILHÕES SEISCENTOS MIL NOVECENTOS E SESENTA ESCUDOS MAIS IVA, DO SEGUINTE MODO:

- Total - Gasóleo - cento e oitenta e nove milhões noventa e nove mil novecentos e sessenta escudos mais IVA

- Petrogal - Petróleo - vinte e quatro milhões quinhentos e um mil escudos mais IVA.

- A AUDIÇÃO DAS EMPRESAS CONCORRENTES PARA EFEITOS DISPOSTO NO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Concurso público nº 3/94 - Concessão de exploração do Café-bar do Mercado D. Pedro V

Para o assunto acima referenciado, e nos termos da informação número três/noventa e seis do Departamento Financeiro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3737/96:

- ANULAR A ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO CAFÉ-BAR DO MERCADO D. PEDRO V, OBJECTO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA Nº 1955/95 DE VINTE E SETE DE MARÇO, POR IMPOSSIBILIDADE DE CONSUMAÇÃO DO PROCESSO DE CONCESSÃO.

- ATRIBUIR A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO CAFÉ-BAR DO MERCADO D. PEDRO V, AO CONCORRENTE SR. AIRES DOS SANTOS MATIAS, PELO VALOR DE DOIS MILHÕES E TRINTA MIL ESCUDOS, DEVENDO PROCEDER À

INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM CONFORMIDADE COM A SUA PROPOSTA E EFECTUAR AS OBRAS DE REPARAÇÃO QUE IGUALMENTE PROPÕS.

- PROCEDER À EXECUÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA PELO CONCORRENTE FRANCISCO FERNANDO SIMÕES, CONFORME PROPOSTO PELO DEPARTAMENTO JURIDICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. Concurso limitado para aquisição de inertes - Abertura de concurso

Para o assunto acima referenciado o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e cinquenta e um/noventa e seis da Divisão de Aprovisionamento:

DELIBERAÇÃO Nº 3738/96:

- REALIZAR UM CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 55/95 DE 29 DE MARÇO, APROVANDO PARA O EFEITO O PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, COM CONSULTA ÀS SEGUINTE ENTIDADES:

- Terrazul Agregados; J. Batista Carvalho; Leandro Rodrigues Pereira, Sucrs., Limitada; Arocal; Rosas Construtores; Domingues & Contente; Cominalta, SA; Beira Calcários, Limitada e Sicox.

- APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS: DR. MARTINS DE OLIVEIRA, TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE, DR. ANTÓNIO CARVALHO, TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CLASSE, D. ANA MARIA PEREIRA, CHEFE DE SECÇÃO.

- APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS: ENG. JOSÉ MARTINS, DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, ENG. JOSÉ PATRICIO, CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E VIAS E DR. MARTINS DE OLIVEIRA, TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.7. Concurso limitado nº 77/95 - aquisição de produtos para desinfecção das águas das Piscinas Municipais - Adjudicação

Sobre este assunto e com base na informação número duzentos e trinta e quatro/noventa e seis da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3739/96:

- ADJUDICAR À FIRMA TRIQUIMICA - PRODUTOS QUIMICOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, SA, QUATRO MIL QUILOS DE CARBONATO DE SÓDIO EM PEDRA, PELO VALOR DE QUATROCENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS MAIS IVA.

- ADJUDICAR À FIRMAL COFARBEL - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DA BEIRA LITORAL, CRL. DE VINTE MIL CENTO E CINQUENTA QUILOS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (ÁGUA JÁVEL), PELO VALOR DE SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS MAIS IVA.

- A AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS CONCORRENTES, NOS TERMOS DO ARTº 67º DO DECRETO-LEI Nº 55/95, DE 29 DE MARÇO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.8. Concurso público nº 1/96 - Fornecimento de produtos asfálticos - Abertura de propostas

Para o concurso público acima mencionado, foram admitidos os concorrentes abaixo mencionados:

- Isidro Correia da Silva, Limitada
- Composan Portuguesa - Derivados Asfálticos, SA
- Cepsa Portuguesa Petróleos, SA
- Repsol Portugal - Petróleo e Derivados, Limitada
- Probisa Portuguesa, Produtos Betuminosos, SA
- Petróleos de Portugal - Petrogal, SA.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3740/96:

FAZER BAIXAR AS PROPOSTAS À COMISSÃO DE ANÁLISE PARA ELABORAR O RELATÓRIO RESPECTIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.9. Concurso público nº 8/95 - Fornecimento de pneus e câmaras de ar - Abertura de propostas

Para o concurso público em epígrafe concorreram as seguintes empresas Maquimesquita - Importação e Vendas, Limitada e Pneus Expresso - Comércio de Pneus, SA, tendo sido excluídos ambos os concorrentes com base no artº 59º, nº 1, alínea c) do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março, uma vez que:

- Maquimesquita - não apresenta autenticada a cópia do modelo 22 do IRC nem apresenta o documento comprovativo da situação regularizada para com a Segurança Social emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

- Pneus Expresso - não apresenta a declaração de apresentação de concorrente, nem o documento comprovativo da situação regularizada para com a Segurança Social bem como cópia autenticada do modelo 22 do IRC.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3741/96:

FAZER BAIXAR AS PROPOSTAS À COMISSÃO DE ANÁLISE PARA ELABORAR O RELATÓRIO RESPECTIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. QCA I/ Via de Penetração Monte Formoso-Ingote e Nó dos Olivais - 1ª Fase

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício da Comissão de Coordenação da Região Centro que informa que foram recebidos de comparticipação quarenta e quatro milhões seicentos e noventa e quatro mil setecentos e catorze escudos, respeitantes ao Programa Operacional do Centro, dos seguintes projectos:

- Via de Penetração Monte Formoso/Ingote - quarenta e sete milhões cinquenta e dois mil setecentos e catorze escudos

- Nó dos Olivais - 1ª fase (a deduzir) - dois milhões trezentos e cinquenta e oito mil escudos.

DELIBERAÇÃO Nº 3742/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

III.2. Programa Ambiente - Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos do Baixo Mondego - Candidatura

O Sr. Presidente deu conhecimento de um fax enviado pelo Gestor do Programa Ambiente que comunica que, segundo informações dos serviços da Comissão Europeia, foi aprovada em nove de Fevereiro de noventa e seis a proposta de reprogramação da candidatura do projecto "Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos do Baixo Mondego".

DELIBERAÇÃO Nº 3743/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. Fernandes & Calado, Lda - Construção de um edifício em S. Martinho do Bispo - Avaliação de áreas de cedência - Regtº 25830/95

Para o processo acima identificado, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte e um de Fevereiro de noventa e seis, o seguinte parecer técnico:

"Considerando a configuração irregular da área a ceder ao Município, bem como as decisões municipais já expressas, proponho que se aprove a planta cadastral anexa à informação número vinte e um/noventa e seis da "Divisão de Solos e Projectos", bem como a avaliação correspondente, indicada no parecer subscrito pelo Eng. Alfredo Rebocho em dois de Fevereiro de noventa e seis."

Assim, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3744/96:

- ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE TREZENTOS E NOVENTA E DOIS VIRGULA SESENTA E SETE METROS QUADRADOS, A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, DESTINADA A PASSEIO, ESTACIONAMENTOS E ALARGAMENTO DO ARRUAMENTO, A DESTACAR DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 3209/941213, OMISSO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA FREGUESIA DE S. MARTINHO DO BISPO, QUE CONFRONTA A NORTE COM FERNANDES E CALADO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LIMITADA, JOSÉ CASTRO E OUTROS, A SUL COM RUA PÚBLICA E VITÓRIA ALVES, A NASCENTE COM FERNANDES E CALADOS - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LIMITADA E OUTROS E A POENTE COM RUA.

- APROVAR O RESPECTIVO VALOR ATRIBUÍDO DE MIL E SEISCENTOS ESCUDOS/METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O MONTANTE DE SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.2. Construções Correia & Marques, Lda - Construção de um edifício na Casa Branca - Regtº 9728/95

Em reunião de quatro de Maio de noventa e cinco foi fixado o prazo de cento e oitenta dias para a firma requerente apresentar os projectos de especialidade relativos à remodelação da rede de infraestruturas existentes, sob pena de se proceder ao embargo administrativo das obras, em caso de incumprimento do referido prazo.

Considerando o que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e um de Fevereiro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3745/96:

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO QUINHENTOS E TRINTA E SEIS/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE SOLOS E PROJECTOS, ACEITANDO A CEDÊNCIA GRATUITA DAS SEGUINTE PARCELAS DE TERRENO A DESTACAR DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O Nº 3192/930312 DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS E DESTINADAS A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, APROVANDO TAMBÉM OS RESPECTIVOS VALORES ATRIBUÍDOS:

1 - parcela de terreno com a área de cento e três metros quadrados, já efectivamente ocupada com parte do arruamento paralelo à Avenida Fernando Namora, que confronta a Norte, Sul e Nascente com o arruamento paralelo à Avenida Fernando Namora e a Poente com a Avenida Fernando Namora. Foi-lhe atribuído o valor de dois mil e setecentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de duzentos e setenta e oito mil e cem escudos.

2 - parcela de terreno com a área de trezentos e setenta e seis metros quadrados, já efectivamente ocupada com parte da Avenida Fernando Namora, que confronta a Norte e Sul com a Avenida Fernando Namora, a Nascente com o arruamento paralelo à Avenida Fernando Namora e a Poente com Construções Correia e Marques, Limitada. Foi-lhe atribuído o valor de dois mil e setecentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de um milhão quinze mil e duzentos escudos.

3 - parcela de terreno com a área de cento e quarenta e sete metros quadrados, destinada à beneficiação do arruamento público a poente do lote, passeio e estacionamentos públicos, que confronta a Norte com Câmara Municipal de Coimbra (domínio público), a Sul com António Gonçalves Duarte e arruamento, a Nascente com Construções Correia e Marques, Limitada e a Poente com arruamento. Foi-lhe atribuído o valor de dois mil e setecentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de trezentos e noventa e seis mil e novecentos escudos.

- CONCEDER UM PRAZO ADICIONAL DE SESENTA DIAS PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJECTOS DE ESPECIALIDADE JÁ SOLICITADOS ANTERIORMENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.3. Francisco José de Almeida Cardoso - Urbanização da Tamonte - Lote 54 - Regtº 3304/96

É o seguinte o parecer técnico produzido pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em quinze de Fevereiro de noventa e seis, sobre a exposição apresentada pelo munícipe requerente e relativa à construção que pretende levar a efeito no lote 54 da Urbanização da Tamonte:

"Relativamente ao assunto e processo referenciado em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1 - Já houve oportunidade de explicar ao munícipe quais as faltas que obstam à aprovação (e licenciamento sequente) do projecto de arquitectura que apresentou em quinze de Março de noventa e cinco.

As explicações foram apresentadas pessoalmente e através de notificação.

2 - As considerações agora formuladas não justificam, por aquela razão, qualquer comentário adicional.

A situação existente decorre de acções (e negócios jurídicos) de âmbito privado, já que a Câmara Municipal de Coimbra não procede à marcação da propriedade privada, tendo-se verificado que apenas terá existido intervenção "a posteriori" dos serviços municipais, no caso da alteração à configuração dos arruamentos (no caso concreto, "recuo" da praça de retorno por não ter sido alterada a implantação dum poste de Alta Tensão).

3 - Objectivamente no caso em apreço está em causa:

- significativa alteração da configuração do lote;
- eventual (intenção de) ocupação de terreno de domínio público (caso os arruamentos e espaços públicos não possuam a área física anteriormente cedida ao Município).

4 - CONCLUSÃO

Deste modo, e sem prejuízo de merecerem compreensão as razões/argumentos invocados pelo munícipe, no plano geral, mantendo o entendimento que os principais responsáveis pela situação existente são os particulares, isto é, a entidade vendedora e o munícipe adquirente só deviam ter negociado o lote configurado no Alvará de Loteamento, ou deviam ter promovido a alteração atempada do mesmo.

Por outro lado, e face às razões indicadas no ponto 3 do presente parecer, não podem os serviços técnicos, nem a Câmara Municipal (em minha opinião), adoptar atitude diferente da que foi assumida, isto é, instar, pelos meios legítimos, a entidade loteadora a regularizar os factos mais determinantes do Alvará de Loteamento nº 129."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3746/96:

TOMAR CONHECIMENTO DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA E PROCEDER EM CONFORMIDADE COM O MESMO.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.4. Mário António Fonseca Loureiro - Obras de restauro de um prédio sito na Rua Joaquim António de Aguiar - Orçamento - Regtº 33000/95

Ao abrigo do disposto no artº 16º do Decreto-lei nº 321-B/90 e conforme parecer número quarenta e um/noventa e seis da Divisão de Edifícios e número quatrocentos e quarenta/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Centro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3747/96:

- APROVAR O ORÇAMENTO NO VALOR DE UM MILHÃO E SESSENTA MIL ESCUDOS MAIS IVA À TAXA EM VIGOR, APRESENTADO PELA FIRMA A.S. PIMENTEL, LIMITADA, PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS AÍ DESCRITOS, COM EXCEPÇÃO DOS QUE SE REFEREM ÀS ESCADAS DO PRÉDIO, O QUAL FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

- NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO, SR. MANUEL EGAS DO VALOR DO ORÇAMENTO DAS OBRAS.

- NOTIFICAR O ARRENDATÁRIO, SR. MÁRIO A.F. LOUREIRO QUE PODERÁ EXECUTAR AS OBRAS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS ARTºS 16º E 18º DO DECRETO-LEI 321-B/90, DE 15 DE OUTUBRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. Manuel Jegundo dos Reis - Obras de restauro de um prédio sito na Rua João Machado - Orçamento - Regtº 39548/95

Ao abrigo do disposto no artº 16º do Decreto-lei nº 321-B/90 e conforme parecer número trinta e dois/novventa e seis da Divisão de Edifícios e número trezentos e trinta e quatro/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Centro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3748/96:

- APROVAR O ORÇAMENTO NO VALOR DE UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS MAIS IVA À TAXA EM VIGOR PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECORRENTES DA VISTORIA EFECUTADA EM TREZE DE NOVEMBRO DE NOVENTA E QUATRO AO PRÉDIO ACIMA IDENTIFICADO, PROPRIEDADE DE JORGE MANUEL OLIVEIRA FAGULHA, O QUAL FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

- NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO VALOR DO ORÇAMENTO DAS OBRAS.

- NOTIFICAR O ARRENDATÁRIO, MANUEL JEGUNDO DOS REIS DESTA DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. António dos Santos Rodrigues Minga - Obras de restauro de um prédio sito na Rua Guerra Junqueiro, nº 46-B, 1º - Orçamento - Regtº 39737/95

Ao abrigo do disposto no artº 16º do Decreto-lei nº 321-B/90 e conforme parecer número quarenta/noventa e seis da Divisão de Edifícios e número quatrocentos e quarenta e cinco/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Centro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3749/96:

- APROVAR O ORÇAMENTO APRESENTADO POR ANTÓNIO DA SILVA BAPTISTA NO VALOR DE TREZENTOS E VINTE MIL ESCUDOS, RELATIVO À EXECUÇÃO DAS OBRAS NO PRÉDIO ACIMA IDENTIFICADO, O QUAL FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

- NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA, LUCILIA O. SANTOS DO VALOR DO ORÇAMENTO DAS OBRAS.

- NOTIFICAR O ARRENDATÁRIO, SR. ANTÓNIO DOS SANTOS RODRIGUES MINGA DE QUE PODERÁ EXECUTAR AS OBRAS, AO ABRIGO DO DISPOTO NOS ARTºS 16º E 18º DO DECRETO-LEI Nº 321-B/90.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. Armando de Oliveira Pimenta - Construção de um edifício em S. Martinho do Bispo - Regtº 2819/96

Sobre o processo acima identificado e considerando os pareceres técnicos elaborados pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3750/96:

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL EM S. MARTINHO DO BISPO.

- NOTIFICAR O MUNICIPE QUE DEVERÁ PROCEDER, POR AVERBAMENTO À DRESCRIÇÃO PREDIAL, JUNTO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL, AO REGISTO DA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE OITENTA METROS QUADRADOS, DESTINADA AO ALARGAMENTO DO CAMINHO PÚBLICO EXISTENTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.8. Victor Manuel Marques Rodrigues - Alvará de loteamento nº 357 - Lordemão - Recepção definitiva das obras - Regtº 23998/95

Sobre o processo acima identificado e nos termos das informações número quatrocentos e oitenta e dois/noventa e cinco da Divisão de Construção de Vias/Departamento de Obras Municipais e número três mil quatrocentos e seis da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3751/96:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO ARRUAMENTO.

- APROVAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA PELO REQUERENTE, NO VALOR DE SESSENTA MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.9. Junta de Freguesia de Vil de Matos - Prédio em ruína na Costa de Rios Frios - Regtº 3139/96

Nos termos da informação número trezentos e noventa e seis/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3752/96:

- NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS (EMILIO GOMES DE MATOS E ANTÓNIO MOREIRA DA CRUZ), A DEMOLIR NUM PRAZO DE DEZ DIAS, O PRÉDIO ACIMA REFERENCIADO E IDENTIFICADO NO AUTO DE VISTORIA, NOS TERMOS DO ARTº 10º DO RGEU E ALINEA D), Nº 2, ARTº 51º DO DECRETO-LEI Nº 100/84, COM A NOVA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 18/91, APÓS COMPETENTE LICENCIAMENTO NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTº 1º DO RLOP.

- NOTIFICAR AINDA DE QUE EM CASO DE INCUMPRIMENTO, A CÂMARA MUNICIPAL PROCEDERÁ À DEMOLIÇÃO DO MESMO ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, A EXPENSAS DOS PROPRIETÁRIOS, COM BASE NO DISPOSTO NO ARTº 166º DO RGEU.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.10. Duoconstroi, Lda - Construção de um edifício na Fonte da Talha - Áreas de cedência - Regtº 42309/94

Face à configuração das parcelas de terreno a ceder ao Município, torna-se necessário proceder à celebração da competente escritura, pelo que o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3753/96:

ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DAS SEGUINTE PARCELAS DE TERRENO A DESTACAR DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 01226/150288 DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS, BEM COMO APROVAR OS RESPECTIVOS VALORES ATRIBUÍDOS:

1 - parcela de terreno com a área de duzentos e oitenta e dois metros quadrados, a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, que confronta a Norte com Duoconstroi, Limitada, a Sul com Herdeiros de Francisco dos Santos Queiróz, a Nascente com Avelino dos Santos Queiróz e a Poente com arruamento. Foi-lhe atribuído o valor de quatro mil e setecentos escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de um milhão trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos escudos.

2 - parcela de terreno com a área de trezentos e quarenta e oito metros quadrados, a integrar no domínio público, destinado a passeios e estacionamento e rectificações do arruamento, que confronta a Norte com Avenida da Quinta da Nora, a Sul com Câmara Municipal de Coimbra e Duoconstroi, Limitada, a Nascente com Duoconstroi, Limitada e a Poente com arruamento. Foi-lhe atribuído o valor de mil setecentos e cinquenta escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de seiscentos e nove mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.11. António José Lopes Leitão e Outros - Construção de um edifício na Rua Figueira da Foz - Regtº 33679/95

Respeita o presente processo a um projecto de arquitectura relativo a um terreno situado na Rua Figueira da Foz, para o qual se procurou assegurar a indispensável articulação volumétrica entre os edifícios existentes para norte e o edifício (em projecto) do futuro Tribunal de Coimbra.

Considerando os pareceres técnicos elaborados pelos serviços, nomeadamente o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e dois de Fevereiro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3754/96:

APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA AO ABRIGO DA ESCEPÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA B) DO Nº 4 DO ARTº 61º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, COM AS CONDIÇÕES INDICADAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO E AINDA:

- no acesso ao logradouro, e junto da via pública, deverá ser fixada uma placa sinalizadora "P", com indicação do número de lugares de estacionamento público;

- deverão apresentar-se, no prazo de cento e oitenta dias, os competentes projectos de especialidade, incluindo planta do lote/implantação, na qual se indiquem expressamente os lugares de estacionamento público, conforme artº 37º do Regulamento do Plano Director Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.12. Pastelaria Cisne Branco - Rua Carlos Seixas - Regtº 38040/95

Sobre o processo ainda identificado e com base no parecer jurídico produzido em vinte e um de Dezembro de noventa e cinco, o Executivo deliberou, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 1º do Decreto-lei nº 445/91 e Decreto-lei nº 250/94, conjugado com os artºs 8º e 165º do RGEU:

DELIBERAÇÃO Nº 3755/96:

- ORDENAR NO PRAZO DE VINTE DIAS A RETIRADA DO RÉIS-DO-CHÃO DO Nº 234 DO RUA CARLOS SEIXAS, DE FORNOS, MAQUINARIA E DEMAIS UTENSÍLIOS QUE SERVEM PARA O FABRICO DE PÃO E BOLOS.

- NO CASO DE INCUMPRIMENTO, A CÂMARA MUNICIPAL ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 166º DO RGEU, DEVERÁ OCUPAR O LOCAL E DALI RETIRAR O REFERIDO MATERIAL.

- QUE AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 157º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SE NOTIFIQUE O PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NO ARTº 157º, DEVENDO A NOTIFICAÇÃO CUMPRIR O DISPOSTO NOS ARTºS 66º E 68º DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.13. Cervejaria-Restaurante Marisqueira Munich 1 - Legalização de obras na Rua do Brasil - Regtº 38261/95

Respeita o presente processo à instalação de uma porta que permite o acesso directo ao exterior (para o logradouro/rampa de acesso às garagens do prédio nº 260 da Rua do Brasil) a partir da cozinha existente no estabelecimento "Cervejaria Restaurante Marisqueira Munich 1", sita na Rua do Brasil, nº 256 - rés-do-chão.

Tendo por base os pareceres técnicos dos serviços, e o informado pelo Departamento Jurídico na sua informação número cento e vinte e nove/noventa e três, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3756/96:

- MANTER O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS EFECTUADAS, NO CONTEXTO DO DESPACHO SUPERIOR DE CINCO DE NOVEMBRO DE NOVENTA E DOIS, EXCLUINDO-SE A CONDIÇÃO FIXADA FACE AO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO JURIDICO DATADO DE TRÊS DE SETEMBRO DE NOVENTA E TRÊS.

- NOTIFICAR A ENTIDADE PROPRIETÁRIA DO ESTABELECIMENTO SIMILAR DE HOTELARIA NOS TERMOS DO PONTO 2 DO CAPÍTULO II DA INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

- DAR CONHECIMENTO, ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO, ÀS PESSOAS E ENTIDADES REFERENCIADAS NO PARECER DO DEPARTAMENTO JURIDICO, DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.14. António Cardoso - Prédio em ruína em Casais do Campo - S. Martinho do Bispo

Respeita o presente processo à demolição de uma parede contígua ao prédio vizinho que resultou da demolição do edifício degradado efectuada em vinte e oito de Dezembro de noventa e cinco pela Câmara Municipal de Coimbra (Departamento de Obras Municipais e Bombeiros Sapadores). A demolição foi efectuada em sequência de uma comunicação da Polícia de Segurança Pública feita à Companhia de Bombeiros Sapadores em virtude da ameaça de ruína do prédio sito em Casais do Campo que faz gaveto com a Rua Principal e a Rua S. Frutuoso.

Assim, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3757/96:

NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO, SR. ANTÓNIO CARDOSO, REPRESENTADO POR FRANCISCO FRAGOSO, DO TEOR DO AUTO DE VISTORIA EFECTUADO EM DEZASSEIS DE JANEIRO DE NOVENTA E SEIS, TENDO EM VISTA A DEMOLIÇÃO DA PAREDE QUE APRESENTA SINAIS DE RUINA.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.15. José Carlos Neves Vitorino - Construção de uma moradia no Areeiro - Regtº 35065/95

Respeita o presente processo aos projectos de especialidade relativos à construção de uma moradia, cujo projecto de arquitectura foi deferido em vinte e três de Março de noventa e cinco.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3758/96:

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E SETENTA E UM/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE SOLOS.

- NOTIFICAR O MUNICIPE DE QUE DEVE APRESENTAR CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DA QUAL CONSTE O AVERBAMENTO REFERENTE À INTEGRAÇÃO DOS SETENTA METROS QUADRADOS NO DOMÍNIO PÚBLICO, BEM COMO OS ELEMENTOS SOLICITADOS NA INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E TRINTA E UM DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.16. Delegação Regional de Indústria e Energia do Centro - Reclamação contra a Firma Redimalhas

Relativamente a um ofício enviado a esta Câmara Municipal pela Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro sobre a reclamação apresentada naquela instituição por João Paulo de Miranda Plácido contra a firma Redimalhas - Empresa Textil, Limitada, sita no lugar de Lordemão, freguesia de S. Paulo de Frades e conforme parecer do departamento Jurídico número trinta e um/noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3759/96:

- AGUARDAR A DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO SOBRE O RECURSO INTERPOSTO PELA REDIMALHAS - EMPRESA TEXTIL, LIMITADA, NÃO HAVENDO LUGAR A QUALQUER PROCEDIMENTO DESTA CÂMARA MUNICIPAL ENTRETANTO.

- DAR CONHECIMENTO DESTA DELIBERAÇÃO À DELEGAÇÃO REGIONAL DE INDÚSTRIA E ENERGIA.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.17. Viabilidades de construção e/ou loteamentos:

a) José Manuel Guedes de Sá Nunes de Figueiredo - Rua Bernardo de Albuquerque - Regtº 32021/95

Sobre o pedido de viabilidade identificado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3760/96:

EMITIR PARECER FAVORÁVEL À PRETENSÃO DO REQUERENTE NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E OITENTA E DOIS/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Grupobeiras - Ponte de Eiras - Regtº 37455/95

Para o pedido de informação prévia para operação de loteamento de um terreno localizado na zona de Ponte de Eiras, solicitado pelo requerente acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3761/96:

INFORMAR O REQUERENTE QUE É VIÁVEL A OCUPAÇÃO DO TERRENO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO TRINTA E SEIS/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Victor Manuel Gomes Figueiredo - Cernache - Regtº 39897/95

Sobre o pedido de viabilidade acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3762/96:

INFORMAR O REQUERENTE QUE É VIÁVEL A OCUPAÇÃO URBANA SOLICITADA NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Joaquim Duarte Ribeiro - Junqueira - Adémia - Regtº 1225/96

Sobre o pedido de confirmação de informação prévia para um terreno localizado em Junqueira e já objecto de deliberação municipal em onze de Julho de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3763/96:

INFORMAR O REQUERENTE DE QUE SE MANTÉM VÁLIDA A INFORMAÇÃO TRANSMITIDA EM VINTE E CINCO DE AGOSTO DE NOVENTA E QUATRO (OFÍCIO Nº 12295), DANDO-SE CONHECIMENTO DOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO TRINTA E UM/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.18.E.N. 111-1 - Cidreira/Coimbra - Parcela nº 39 - Indemnização ao arrendatário

Para este assunto e com base na informação número quarenta e sete/noventa e seis da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3764/96:

APROVAR OS SEGUINTE VALORES, DAS ÁRVORES AFECTADAS E A PAGAR COMO INDEMNIZAÇÃO AO ARRENDATÁRIO DA PARCELA Nº 39 - VIVEIROS AGRÍCOLAS DA QUINTA DAS FLORES:

- Indemnização por trespasses e despesas fixas - sete milhões duzentos e oitenta e nove mil escudos
- Castanheiros que não foram enxertados - dois milhões sessenta e três mil e setecentos escudos
- Castanheiros enxertados - mil e quinhentos escudos/unidade

- Nogueiras de fruto - cinquenta e sete mil e seiscentos escudos/unidade
- Nogueiras de garfo - quarenta e seis mil escudos/unidade
- Árvores de Natal - setecentos escudos/unidade
- Ciprestes - quinze mil escudos/unidade
- Diospireiros - dez mil escudos/unidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.19. Circular Interna - Troço Solum/Afrâneo Peixoto - Parcelas 15 e 17

Para este assunto foi elaborada a informação número quarenta e seis/noventa e seis da Divisão de Solos, cujo teor é o seguinte:

"Após recurso interposto pelos expropriados das parcelas 15 e 17 da Circular Interna - Troço Solum/Afrâneo Peixoto, foi proferido acordão pelo tribunal da Relação de Coimbra, o qual fixou a indemnização, já actualizada, no valor global de nove milhões quatrocentos e setenta mil novecentos e vinte e nove escudos.

A Câmara Municipal de Coimbra, aquando da remessa dos processos ao Tribunal, depositou os seguintes valores:

Parcela 15 - dois milhões duzentos e oitenta e três mil escudos

Parcela 17 - dois milhões cento e trinta e três mil escudos

Pelo exposto, deverá proceder ao depósito, através do Departamento Económico Financeiro, da diferença entre o valor fixado pelo acordão e o depositado, ou seja:

Nove milhões quatrocentos e setenta mil novecentos e vinte e nove escudos menos quatro milhões quatrocentos e dezasseis mil escudos igual a cinco milhões cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e nove escudos.

Este depósito deverá ser efectuado, na Caixa Geral de Depósitos, à ordem do Tribunal Judicial de Coimbra, quando a Câmara para o efeito for notificada."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3765/96:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.20. Edifício de Apoio Domiciliário - Centro de Dia de Taveiro - Projecto

Sobre este assunto e com base na informação número catorze/noventa e seis da Divisão de Projectos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3766/96:

APROVAR O PROJECTO PARA O EDIFÍCIO DE APOIO DOMICILIÁRIO EM TAVEIRO QUE CONTEMPLARÁ AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE DIA DE TAVEIRO COM AS ZONAS DE LAVANDARIA E GARAGENS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - OBRAS MUNICIPAIS

V.1. Alargamento do C.M. 1130 - Larçã - Mata de S. Pedro - Abertura de propostas

Para o presente concurso apresentaram propostas os concorrentes abaixo mencionados, com os seguintes valores:

IVA - Américo Cortez, Limitada - trinta e cinco milhões oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta escudos mais IVA

IVA - Francisco Santos Paulo, Filhos, Limitada - vinte e nove milhões nove mil oitocentos e oitenta e seis escudos mais IVA

IVA - Prioridade - Const. de Vias, Limitada - trinta milhões oitocentos e dezasseis mil quatrocentos e noventa e oito escudos mais IVA

IVA - Armindo Cunha Anjos - vinte e nove milhões quatrocentos e vinte e sete mil cento e cinquenta e cinco escudos mais IVA

IVA - Manuel Manso Nunes, Limitada - trinta e dois milhões trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco escudos mais IVA

- Cebocar - Emp. de Const., Limitada - trinta milhões oitocentos e dezassete mil duzentos e quarenta e cinco escudos mais IVA
- Condop - Const. Obras Públicas, Limitada - trinta e quatro milhões oitocentos e sessenta e seis mil cento e vinte e cinco escudos mais IVA
- Coelho Neto e Companhia, Limitada - trinta e dois milhões trezentos e quarenta mil trezentos e dez escudos mais IVA
- José Maria Menezes Relvão - vinte e sete milhões novecentos e sessenta e seis mil cento e cinco escudos mais IVA.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3767/96:

FAZER BAIXAR AS PROPOSTAS À COMISSÃO DE ANÁLISE PARA ELABORAR O RELATÓRIO RESPECTIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Estrada de Brasfemes/Lagares - Prorrogação de prazo

Sobre o assunto em epígrafe, e com base na informação número trinta e três/noventa e seis da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3768/96:

PRORROGAR O PRAZO LEGAL DA OBRA POR QUARENTA E QUATRO DIAS ÚTEIS, TERMINANDO EM VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E CINCO SEM MULTAS E COM REVISÃO DE PREÇOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Arranjo da Praceta Júlio Marques - Prorrogação de prazo

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número trinta e oito/noventa e seis da Divisão de Construção de Vias:

DELIBERAÇÃO Nº 3769/96:

CONCEDER UMA PRORROGAÇÃO GRACIOSA DA OBRA POR CENTO E TRINTA E DOIS DIAS, TERMINANDO EM VINTE E NOVE DE FEVEREIRO DE NOVENTA E SEIS, SEM MULTAS MAS SEM DIREITO A REVISÕES DE PREÇOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.4. Instalação no Pátio da Inquisição - Revestimento de pavimentos - Trabalhos a mais

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação número quarenta e dois/noventa e seis da Divisão de Edifícios:

DELIBERAÇÃO Nº 3770/96:

ADJUDICAR OS TRABALHOS A MAIS DA OBRA À FIRMA DECORAÇÕES BC - BRANCO & CARDOSO, LIMITADA, NO MONTANTE DE QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS ESCUDOS MAIS IVA À TAXA EM VIGOR.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Remodelação da Avenida Fernão de Magalhães - 2ª Fase - Prorrogação do prazo de execução

Sobre o assunto acima referenciado e nos termos da informação número vinte e um/noventa e seis da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3771/96:

PRORROGAR O PRAZO DA OBRA POR MAIS TRINTA DIAS ÚTEIS, PASSANDO A TERMINAR NO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO DE NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. Segurança Rodoviária - Semaforização de passadeiras

Para o assunto acima mencionado, foi elaborada a informação número vinte e quatro/noventa e seis da Divisão de Trânsito, cujo teor é o seguinte:

"Na sequência do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Governo Civil do Distrito de Coimbra e dando cumprimento à deliberação de Câmara nº 1888/95 foi aberto concurso limitado para a obra em epígrafe.

Deste modo a Câmara Municipal de Coimbra adjudicou à firma Eyssa Tesis por escritura de vinte e um de Junho de mil novecentos e noventa e cinco a referida obra pela importância de treze milhões quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta escudos.

O visto do Tribunal de Contas foi concedido a onze de Julho de noventa e cinco.

Após a execução dos trabalhos previstos no projecto na Rua do Padrão verificou-se que a solução encontrada na proposta da Eyssa Tesis criava algumas situações menos consentâneas com a fluidez de tráfego, sempre desejável.

Assim, solicitou-se à firma adjudicatária uma proposta de alteração do projecto inicial de forma a ultrapassar o problema atrás mencionado.

Recebida a proposta cumpre-nos tecer os seguintes comentários:

1) O custo para a realização das alterações necessárias ascendem a um milhão setecentos e dois mil oitocentos e cinquenta escudos.

2) Considerou, a Divisão de Trânsito, nas negociações da presente proposta de alteração, que havia responsabilidades da firma na apresentação da sua solução técnica.

3) Aceites essas responsabilidades, a empresa propõe-se executar os trabalhos atrás mencionados pelo valor de oitocentos e cinquenta mil escudos.

4) O valor do material a mais a plicar, nesta solução, relativamente à proposta inicial, ascende a um milhão vinte e seis mil cento e onze escudos.

5) Deste modo consideramos útil e vantajosa para a Câmara Municipal de Coimbra aprovar a presente proposta de alteração, pelo valor de oitocentos e cinquenta mil escudos.

O tempo de vermelho para os automóveis provenientes da rotunda, na solução executada, é de vinte e um segundos, na solução proposta é de apenas doze segundos. Outra vantagem é que na primeira solução o espaço de espera é apenas para seis automóveis enquanto na segunda, este espaço aumenta para dez automóveis."

Nos termos da informação acima transcrita, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3772/96:

APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PROJECTO INICIAL NO VALOR DE OITOCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. Transportes Escolares - Março/96

No âmbito da execução do Plano de Transportes Escolares mil novecentos e noventa e cinco/noventa e seis, aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra em trinta e um de Julho de noventa e cinco, a Divisão de Acção Sócio Educativa apresenta a listagem de alunos das escolas (ensino básico e secundário, oficial e particular com contrato de associação) que se encontram em condições de merecer deferimento.

Nos termos da informação número noventa e cinco/noventa e seis da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3773/96:

- DEFERIR NOS TERMOS DO REGULAMENTO E CUMPRIDAS QUE SEJAM AS FORMALIDADES LEGAIS APLICÁVEIS, O PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO PARA MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS RESPEITANTE AO TRANSPORTE ESCOLAR A DOIS MIL SEISCENTOS E TREZE ALUNOS, CUJO MONTANTE GLOBAL É DE SETE MILHÕES SETECENTOS E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA ESCUDOS, A PAGAR ÀS SEGUINTE ENTIDADES TRANSPORTADORAS:

- Rodoviária da Beira Litoral - um milhão quatrocentos e um mil e noventa escudos
- Moisés Correia de Oliveira - seiscentos e setenta e nove mil cento e quarenta escudos
- ETAC/AVIC Mondego - setecentos e oitenta e cinco mil e vinte escudos
- CP - cento e trinta mil escudos
- SMTUC - quatro milhões duzentos e oitenta e seis mil setecentos e setenta e cinco escudos
- Instituto Educativo de Souselas - duzentos e doze mil duzentos e vinte e cinco escudos
- Instituto de Almaguês - duzentos e treze mil e trezentos escudos.

- INDEFERIR O PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RESPEITANTE AO TRANSPORTE ESCOLAR A SEIS ALUNOS, NOS TERMOS DO PONTO 3.4. DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Escola C+S de S. Silvestre - Arranjos exteriores - Acesso à escola - Auto de recepção definitiva

Para este assunto e com base na informação número quarenta e dois/noventa e seis da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3774/96:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.

- LIBERTAR A GARANTIA BANCÁRIA Nº 110093215294, EMITIDA PELO BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, NO VALOR DE QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO ESCUDOS.

- ENTREGAR À FIRMA ADJUDICATÁRIA A QUANTIA DE QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRÊS ESCUDOS, A QUAL SE ENCONTRA RETIDA COMO DEPÓSITO DE GARANTIA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento e sendo dezassete horas e trinta minutos, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando quando eram dezassete horas e quarenta e cinco, sem a presença do Sr. Vereador Pereira da Silva que se ausentou da reunião.

VI.3. Empreendimento habitacional do Bairro da Rosa - Ingote - Realojamento dos agregados familiares de Ana Cristina Abrantes Pereira da Silva e António Mendes

Para este assunto o Executivo deliberou nos termos e com os fundamentos constantes da informação número setenta e três/noventa e seis da Divisão de Acção Sócio Educativa, e do parecer do Departamento Jurídico constante na informação número dez/noventa e seis do Departamento de Desenvolvimento Social e sob proposta do Sr. Vereador Henrique Fernandes datada de vinte e dois de Fevereiro de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 3775/96:

- REALOJAR A MUNICIPE ANA CRISTINA ABRANTES PEREIRA DA SILVA E RESPECTIVO AGREGADO FAMILIAR NO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO BAIRRO DA ROSA, NA HABITAÇÃO SITA NO LOTE 14 - 2º DIREITO, COM A RENDA MENSAL DE TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA ESCUDOS.

- REALOJAR O MUNICIPE ANTÓNIO MENDES E RESPECTIVO AGRAGADO FAMILIAR NO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO BAIRRO DA ROSA, NA HABITAÇÃO SITA NO LOTE 1 - 1º DIREITO, COM A RENDA MENSAL DE DEZASSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação o seguinte assunto, fora da ordem de trabalhos:

- David dos Santos Zuzarte - realojamento no Empreendimento Municipal do Bairro da Rosa

Considerando que conforme decisão do Tribunal, o municipe acima identificado tem que abandonar a casa que habita, sendo portando considerada uma situação de maior emergência conforme é referido na informação número sessenta e um do Departamento de Desenvolvimento Social e proposta do Sr. Vereador Henrique Fernandes de um de Fevereiro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3776/96:

QUE O MUNICIPE DAVID DOS SANTOS ZUZARTE E RESPECTIVO AGRAGADO FAMILIAR (SEIS PESSOAS) SEJA REALOJADO NO EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO SA ROSA NA HABITAÇÃO SITA AO LOTE 16 - RÉ-S-DO-CHÃO ESQUERDO, PAGANDO A RENDA MENSAL DE DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.4. Empreendimento habitacional do Bairro da Rosa - Ingote - Atribuição de habitação a António Luís Coimbra Matias

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número setenta e sete/noventa e seis da Divisão de Acção Sócio Educativa:

DELIBERAÇÃO Nº 3777/96:

- ATRIBUIR A ANTÓNIO LUIS COIMBRA MATIAS E RESPECTIVO AGREGADO FAMILIAR, NA MODALIDADE DE ARRENDAMENTO, A HABITAÇÃO - CAVE A, FRENTE ESQUERDO, BLOCO "O", NO BAIRRO DA ROSA.

- FIXAR O VALOR DA RENDA MENSAL A APLICAR EM SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO ESCUDOS (VALOR QUE RESULTA DA APLICAÇÃO DA TAXA DE ESFORÇO DE DEZ POR CENTO SOBRE O RENDIMENTO MENSAL DO AGREGADO FAMILIAR - SESSENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS).

- QUE A FAMÍLIA ENTREGUE A CHAVES DA CASA ONDE RESIDE NO PRAZO DE OITO DIAS APÓS TER RECEBIDO, NO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL O RESPECTIVO CONTRATO DE ARRENDAMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Projecto "La ville sous la ville"

O projecto "La ville sous la ville" é uma iniciativa do Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauração dos Bens Culturais e do Conselho da Europa, que visa sensibilizar as crianças dos seis aos doze anos para a salvaguarda do património cultural através de um concurso internacional aberto às escolas de uma cidade por cada país membro do Conselho da Europa.

Assim e nos termos da informação número oitenta e dois/noventa e seis da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3778/96:

- PARTICIPAR (SOB A COORDENAÇÃO DO SR. VEREADOR HENRIQUE FERNANDES) NO PROJECTO "LA VILLE SOUS LA VILLE" INTEGRANDO A COMISSÃO ORGANIZADORA LOCAL, DE PARCERIA COM O INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO E A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO, TRADUZINDO-SE A PARTICIPAÇÃO NA PRESENÇA EM REUNIÕES MENSIS DE APOIO AO PROJECTO ATÉ JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS E NO JURI DE SELECÇÃO DE TRABALHOS A ENVIAR PARA O CONCURSO INTERNACIONAL.

- OFERECER ÀS TURMAS QUE APRESENTARAM O MELHOR TRABALHO EM CADA CATEGORIA DE IDADES (SEIS-NOVE ANOS E NOVE-DOZE ANOS), UMA VISITA A UM LUGAR DE RELEVANTE INTERESSE PARA O PATRIMÓNIO NACIONAL A PROPOR PELA COMISSÃO ORGANIZADORA LOCAL, ATÉ AO LIMITE DE ENCARGOS PARA A AUTARQUIA DE CEM CONTOS E NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PROJECTO "VISITAS DE ESTUDO" PREVISTO NO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Bairro da Rosa - Ingote - 84 habitações - infraestruturas eléctricas e telefónicas - abertura de propostas

Para o processo de concurso em epígrafe, apresentaram propostas os concorrentes abaixo referenciados, com os seguintes valores:

- Empresa de Construções Quintero & Simões, Limitada - onze milhões setecentos e vinte e cinco mil e duzentos escudos mais IVA

- Canas, Electro-montagens, Limitada - nove milhões novecentos e oitenta mil escudos mais IVA

- Somitel - Rep. e Mont. Industriais, Limitada - dez milhões seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta escudos

- Hemapali - Mont. Eléctricas, Limitada - onze milhões trezentos e onze mil quatrocentos e quatro escudos mais IVA.

- Barata & Marcelino - Inst. Eléctricas, Limitada - excluído por não cumprir o preceituado na alínea c) do nº 1 do artº 58º do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março, por remissão do nº 3 do artº 55º do mesmo diploma legal; não tinha os dois sobrescritos impostos por lei, um contendo a proposta e outro os documentos.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3779/96:

FAZER BAIXAR AS PROPOSTAS À COMISSÃO DE ANÁLISE PARA ELABORAR O RWLATÓRIO RESPECTIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação o seguinte assunto, fora da ordem de trabalhos:

- Adaptação de Instalações para o Tribunal Arbitral - abertura de propostas

Para o concurso em epígrafe, apresentaram propostas os concorrentes abaixo mencionados, com os seguintes valores:

- Ventura & Pires, Empreiteiros, Limitada - seis milhões quatrocentos e seis mil seiscentos e setenta e seis escudos mais IVA
- Carlos Caldeira Marques & Filhos, Limitada - quatro milhões onze mil setecentos e quarenta e dois escudos mais IVA.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3780/96:

FAZER BAIXAR AS PROPOSTAS À COMISSÃO DE ANÁLISE PARA ELABORAR O RELATÓRIO RESPECTIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1. I Festival Internacional de Teatro Francófono

No âmbito de um projecto de intercâmbio cultural e linguístico estabelecido entre a Trupe Leal Conselheiro da Escola Secundária de D. Duarte e outros grupos de teatro escolar estrangeiros, integrantes da Rede Europeia de Festivais Escolares, realizar-se-á, em Coimbra, de vinte a vinte e quatro de Abril de mil novecentos e noventa e seis o I Festival Internacional de Teatro Escolar Francófono e em francês, língua estrangeira.

Dada a importância da iniciativa, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3781/96:

APOIAR A REALIZAÇÃO DO I FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO ESCOLAR FRANCÓFONO, SUPORTANDO OS ENCARGOS DECORRENTES DA ACÇÃO, A SABER:

- Utilização das cantinas dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, no âmbito do protocolo existente entre aqueles serviços e a Câmara Municipal de Coimbra, para fornecimento de refeições (cerca de duzentas e quinze pessoas).
 - Utilização da Casa das Cruzes para alojamento de alguns professores
 - "Zés Pereiras" - vinte mil escudos
 - Assegurar o transporte dos grupos participantes na Festa de Encerramento.
- Deliberação tomada por unanimidade.

VII.2. Programação da Casa Municipal da Cultura - Março/96

Nos termos da informação número noventa e três/noventa e seis do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3782/96:

APROVAR A PROGRAMAÇÃO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA PARA O MÊS DE MARÇO, BEM COMO OS ENCARGOS DECORRENTES DA ACÇÃO, A SABER:

- **Exposições:**
 - Edição de convites para a inauguração das exposições da Casa Municipal da Cultura - vinte mil escudos (custo estimativo)
 - Seguro da exposição de Tapeçaria
 - Transportes da exposição no percurso Lisboa-Coimbra; Coimbra-Lisboa.
- **Conferência "Ecos de Pequim":**
 - Oferta de um jantar aos participantes (cerca de seis pessoas)
 - Transporte dos participantes no percurso Lisboa-Coimbra; Coimbra-Lisboa
 - Alojamento dos participantes (no máximo três pessoas)
- **Lançamento de Publicações:**
 - Edição de convites - vinte mil escudos (custo estimativo)
 - **Edição do Folheto da Programação** - oitenta mil escudos (custo estimativo)
 - Deverá ser igualmente previsto o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários indispensáveis à realização da presente programação, bem como das ajudas de custo resultantes das necessárias deslocações.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Comemorações do Dia Mundial do Trabalhador - Cedência de espaços públicos

Solicita a União dos Sindicatos de Coimbra autorização para utilizar a Praça da República e o Parque Dr. Manuel Braga, para levar a cabo as iniciativas previstas para as comemorações do 1º de Maio em Coimbra.

Com base na informação número cinquenta e oito/noventa e seis da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3783/96:

AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E DO PARQUE DR. MANUEL BRAGA NOS DIAS TRINTA E ABRIL E UM DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, COM VISTA ÀS COMEMORAÇÕES DO 1º DE MAIO EM COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - DESPORTO

VIII.1. Estágio de Karaté da Região Centro

Sobre este assunto foi elaborada a informação número vinte e um/noventa e seis da Divisão de Desporto, cujo teor é o seguinte:

"O Instituto de Karaté de Coimbra, inicia a sua actividade em mil novecentos e noventa e seis, organizando um estágio técnico que permitirá melhorar a qualidade de intervenção de técnicas e consequentemente, aumentar a qualidade e prestação dos seus atletas.

No intuito de dinamizar esta modalidade desportiva, este estágio destina-se a todos os técnicos e atletas de outros clubes ou associações que o desejem frequentar.

Tem assim real significado esta acção pela avaliação que foi feita das anteriores. Assim proponho a atribuição de um subsídio no valor de cinquenta mil escudos como participação ao pagamento do aluguer das instalações desportivas onde a acção se desenvolverá, e como estímulo futuro para o desenvolvimento da modalidade."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3784/96:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESPORTO ACIMA TRANSCRITA, CONCEDENDO UM SUBSÍDIO DE CINQUENTA MIL ESCUDOS AO INSTITUTO DE KARATÉ DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

IX.1. Rede de Saneamento de Águas Residuais e Remodelação do Abastecimento de Água a Torres do Mondego

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3785/96:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE TRINTA DE JANEIRO DE NOVENTA E SEIS QUE ADJUDICOU A ERNESTO ALVES PINTO E COMPANHIA, LIMITADA A EXECUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E REDEMOLAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A TORRES DO MONDEGO, PELO VALOR DE CENTO E TREZE MILHÕES NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - ASSUNTOS DIVERSOS

X.1. Associação Nacional de Municípios Portugueses - Decreto-Lei nº 327/95 - Regime Jurídico da Instalação e Funcionamento de Empreendimentos Turísticos

Através da Associação Nacional de Municípios Portugueses é dado conhecimento da não ratificação, pela Assembleia da República do Decreto-lei nº 327/95 que estabeleceu novas regras sobre a instalação e funcionamento de empreendimentos turísticos.

Assim, entrarão de novo em vigor o Decreto-lei nº 328/86, de 30 de Setembro e o Decreto regulamentar nº 8/89, de 21 de Março e demais legislação complementar.

DELIBERAÇÃO Nº 3786/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

X.2. Associação Nacional de Municípios Portugueses - Orçamento de Estado para 1996

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo um documento aprovado pelo Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, reunido em nove de Fevereiro de noventa e seis, a propósito da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para mil novecentos e noventa e seis, solicitando entre outros aspectos à Assembleia da República e aos Grupos Parlamentares e ao Governo que, no Orçamento de Estado se proceda à rectificação do Fundo de Equilíbrio Financeiro por forma a que se cumpra a Lei das Finanças Locais.

DELIBERAÇÃO Nº 3787/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

X.3. Núcleo de Investigação Científica de Incêndios Florestais - Comemorações do Dia Mundial da Árvore (PROSEPE) - Programa de Sensibilização da População Escolar

Pelo Sr. Presidente foi apresentado ao Executivo um pedido de apoio da Câmara Municipal de Coimbra para as comemorações do Dia Mundial da Floresta (vinte e um de Março), integrando um projecto de sensibilização da população escolar para o risco de incêndio florestal. Do programa destaca-se actividades na Mata Nacional de Vale de Canas e um desfile na Baixa de Coimbra.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3788/96:

- APOIAR A INICIATIVA, PROCEDENDO-SE À EMISSÃO DE UM BILHETE ESPECIAL, VÁLIDO EXCLUSIVAMENTE PARA AQUELE DIA E A SER UTILIZADO POR ALUNOS QUE QUEIRAM PARTICIPAR NAS COMEMORAÇÕES.
- AUTORIZAR A REALIZAÇÃO NO ÁTRIO DA CÂMARA, DE UMA EXPOSIÇÃO COM TRABALHOS FEITOS PELOS ALUNOS DAS ESCOLAS E SUBORDINADA AO TEMA "ESCOLA SENSIBILIZADA É FLORESTA PROTEGIDA".

Deliberação tomada por unanimidade.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Vasco Cunha chamou a atenção para alguns espaços públicos em degradação total e para os quais se torna necessária uma intervenção urgente, a saber:

- Depósito sistemático de entulho na Via Marginal
- Rotunda na Praça Mota Pinto (frente aos Hospitais da Universidade de Coimbra) canas da índia secas
- Zona central e passeios da Avenida Calouste Gulbenkian degradadas e sujas.

X.4. Associação Nacional de Municípios Portugueses - Lei nº 25/95

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da Circular nº 23/95 que faz alguns esclarecimentos à Lei nº 25/95 que alterou algumas regras sobre o controlo público da riqueza dos titulares dos cargos políticos, criando, nomeadamente o dever de renovação anual das declarações de rendimentos de titulares de cargos políticos com funções executivas e permitindo a consulta do público em geral ao conteúdo das declarações.

DELIBERAÇÃO Nº 3789/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

X.5. Associação Nacional de Municípios Portugueses - Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais

Também pela Circular nº 22/96 é dado conhecimento que foi publicado o Decreto-lei nº 23/95 que aprovou o Regulamento geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, o qual entra em vigor em vinte e três de Agosto de noventa e seis, devendo as Autarquias, até essa data, adaptar os seus regulamentos em conformidade com o regime estatuido nesse diploma.

Sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3790/96:

SOLICITAR AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA A ANÁLISE DO PRESENTE PROCESSO A TRANSMITIR À CÂMARA POSTERIORMENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XI.1. Intervenção do Senhor Presidente

1 - Campos do Bolão - parcela 3C e parcela 5

O Sr. Presidente informou do teor de duas cartas enviadas pelo Advogado Sindico desta Câmara Municipal, Dr. Diamantino Marques Lopes, na qual informa que se torna necessário proceder ao depósito das diferenças entre os valores fixados e os depositados, a saber:

- Parcela 3C - nove milhões setecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos escudos
- Parcela 5 - seis milhões duzentos e catorze mil novecentos e trinta escudos.

O Executivo deliberou:

1

DELIBERAÇÃO Nº 3791/96:

TOMAR CONHECIMENTO E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade.

2 - European Comission - reunião em Coimbra

O Sr. Presidente informou o Executivo que nos dias doze e treze de Abril próximo, será realizada em Coimbra no Salão Nobre da Reitoria da Universidade de Coimbra uma reunião denominada "Carrefour - 11º Encontro", realizado no âmbito da Cellule de Propective, "Grupo de Reflexão da Comissão Europeia".

Dando tratar-se de um acontecimento que muito prestigiará a Cidade de Coimbra, atendendo a que nele participarão as mais Altas Autoridades Europeias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3792/96:

ASSOCIAR-SE A ESTA IMPORTANTE ACÇÃO, DELEGANDO NO SR. PRESIDENTE A CONCESSÃO DO APOIO ANECESSÁRIO E A CONCEDER POR ESTE MUNICIPIO.

Deliberação tomada por unanimidade.

3 - Euroemporium/noventa e seis

O Sr. Presidente deu conhecimento que participou no passado fimde semana, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Directo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Empoli - Florença, num encontro que tem como objectivo confrontar as experiências dos vários representantes empresariais. Para isso poderá ser em breve criada uma Associação Europeia dos Centros Históricos onde participarão entidades públicas e privadas dos vários países da União Europeia.

DELIBERAÇÃO Nº 3793/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

4 - Rua de Aveiro

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um fax chegado ao seu gabinete e proveniente de comerciantes da Rua de Aveiro, nomeadamente a Residencial S. Romão, que reclama a reabertura do trânsito naquela artéria no sentido descendente.

O Sr. Presidente informou que aguarda esta semana um relatório técnico sobre este assunto, em face do qual será decidido a reabertura ou não daquela artéria, uma vez que a segurança pública deve prevalecer sobre os interesses privados.

XI.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Vasco Cunha

O Sr. Vereador Vasco Cunha informou que recebeu uma carta do Conselho Escolar da Escola nº 26 de Eiras, solicitando-lhe que intercedesse junto do Executivo Municipal no sentido daquela escola vir a ser equipada com o necessário aquecimento da escola que lhes foi prometido na altura da construção do edifício.

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Jorge Lemos que diligenciasse no sentido deste assunto ser equacionado, bem como de outras escolas do concelho que estão nas mesmas condições.

Intervenção da Sra. Vereadora Teresa Portugal

A Sra. Vereadora Teresa Portugal informou que participou em Paris numa reunião em que estiveram presentes algumas cidades europeias, para um encontro que teve como objectivo reforçar o "poder" dos responsáveis da cultura no âmbito das organizações europeias.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.